

15ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASÁGUAS (gestão 2014/2016) – 23/02/2015
Local: SIA.

Presentes: Brandina, Cristina, Gabriel, Luiz Henrique, Ney e Wilde.

Ausentes: Fabiano, Gaetan, Marcelo (férias) e Maurrem.

1. INFORMES

- Ney informou sobre a situação da ASÁGUAS no que se refere a documentação com o MPOG. A certificação digital está OK, mas é necessário ainda fazer a alteração na Receita federal do nome de Helvécio para o dele, o que pretende fazer esta semana. Somente depois é que pode-se fazer a inscrição. Os documentos já estão todos com ele, inclusive o balanço 2014.
- Wilde apresentou cópia do depósito de R\$ 192, referente a venda de ingressos.
- Brandina informou que já foram feitas as reservas das salas de vidro para os Debates Técnicos.

2. PLANTÃO LEGAL.

Foi realizado plantão legal em 6/2 com a presença de seis ou sete associados. Será encaminhada solicitação de avaliação ao Escritório Alino & Roberto.

3. RESPOSTA A OFÍCIOS DA ASÁGUAS.

A ANA respondeu ao ofício da ASÁGUAS sobre GQ retroativa de janeiro a maio de 2012 com o of 110/2015/SAF-ANA (ANEXO 1). A avaliação é de que a resposta foi confusa e evasiva. Decidiu-se enviar o ofício ao escritório de advocacia para subsidiar a ação a ser impetrada.

4. LICENÇA CAPACITAÇÃO .

Foi discutida proposta de minuta que será discutida pelo Comitê Gestor de Capacitação – CGC no dia 26 e que foi encaminhada por Marcos Silva, representante da ASÁGUAS no CGC.

Após a discussão foram aprovados:

- Art. 5º - Tirar parte do texto do caput (“...ao planejamento interno da UORG de lotação do servidor”...);
- Art. 6º - Tirar inciso I do § 2º; tirar § 4º.
- Art. 9º - Não há necessidade de se definir a modalidade semipresencial (solicitado por Marco Silva); retirar o parágrafo único (como sugerido por Marco Silva).
- Art. 11 – Retirar, pois não é aceitável proibir antes do julgamento.
- Art. 13 – No inciso II, “substituir impresso publicitário contendo” por “programa oficial”.

- Art. 14 – a diretoria da ASÁGUAS não concorda com a proposta do Marcos Silva de retirada do art.
- Art. 17 – alterar o prazo para 60 dias.
- Art. 18 – retirar o texto “... à ausência do servidor serão computados como faltas injustificadas ao serviço, com conseqüente desconto dos vencimentos” e substituir por “serão computados para efeito de desconto dos vencimentos”.

Luiz Henrique ficou responsável por passar as decisões para Marcos Silva.

5. ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO CAD / CGC

A ASÁGUAS recebeu o ofício 5/2015/CGGEP-ANA (Anexo 2), no qual a CGGEP comunica o fim do mandato dos representantes no CAC e CGC e solicita novas indicações.

Decidiu-se que a ASÁGUAS enviará um Boletim Informativo aos associados, informando sobre o processo, solicitando que os interessados nos comuniquem e marcando reunião para o dia 2 de março às 14h30 m na sala da ASÁGUAS (Boletim em anexo)

Quanto ao CGC verificou-se com o representante Marco Silva que o seu mandato somente vence em junho.